ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/96, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996.

Aprova o Convênio e o Termo de Aditamento celebrados com a Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, através da FGTAS, para execução do Programa de Apoio ao Idoso - CONVIVER.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovados o Convênio nº AP12-0774, celebrado em 30 de janeiro de 1996, e o Termo de Aditamento, assinado em 18 de abril de 1996, tendo como convenentes a Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, por intermédio da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS - e a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí, para execução do Programa de Apoio ao Idoso - CONVIVER.

Parágrafo único - O Convênio e o Termo de Aditamento, anexos por cópia, ficam fazendo parte deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos às datas dos instrumentos mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 29 de novembro de 1996.

Vereador ERICO MEIRELLES
Presidente

Registre-se e publique-se.

Wallace Otto Kruse
Secretário Executivo